



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6675

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	174	5.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	284	3.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	286	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	320	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 36 00	353	23.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	415	10.000,00
Total:			54.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	204	5.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	289	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	354	6.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	419	23.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 30 00	556	10.000,00
Total:			54.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Agosto de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo